



RESOLUÇÃO Nº 01-B/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo, e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 02 de fevereiro de 1994.

Obs: referendada na reunião de 10/02/94.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE